

PORTARIA Nº 196/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PAGAMENTO E SUBSTITUTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, para acompanhar e fiscalizar a **Aquisição de materiais de expediente, em atendimento às demandas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI**, celebrado com **EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 51.305.956/0001-32 e **ARIANE NASCIMENTO CARVALHO**, CNPJ nº 46.040.640/0001-26, conforme processo de nº 33294/2024, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 009/2024, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de outubro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo